



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 079, DE 20 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 42.983,41 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais com quarenta e um centavos), destinado a aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 5.934 de 19 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4760	2495	R\$ 12.983,41
2.114	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4760	2496	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 42.983,41					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4760 – Vigilância Sanitária.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração